COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 529/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo da União, através do Ministério da Educação, proceder com o estudo de viabilidade para inserir no currículo dos alunos de nível médio e fundamental, de fora interdisciplinar, conteúdos relativos a habilidades para a vida".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Poder Executivo da União, através do Ministério da Educação, proceder com o estudo de viabilidade para inserir no currículo dos alunos de nível médio e fundamental, de fora interdisciplinar, conteúdos relativos a habilidades para a vida.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 529/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Aladilce Souza — Alexandre Aleluia

Suica — J. Carlos Filho — Lorena Brandão